

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 84, Ano XII

Bom Sucesso, sexta-feira, 13 de junho de 2025

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.825/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025****DECRETO Nº 4.825/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025****“REGULARIZA OS HORÁRIOS E LOCAIS DE VELÓRIO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Circular 001/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que regula os critérios para realização de velórios do município de Bom Sucesso.

DECRETA:

Art. 1º - Os velórios e sepultamentos deverão ocorrer nos horários compreendidos entre 06:00 e 18:00 horas.

Art. 2º - Devido ao risco de assaltos, fica extinto o velório durante a madrugada.

Art. 3º - Sepultamentos fora do horário somente em casos excepcionais, a serem autorizados pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Quando o óbito for atestado em razão de doença passível de transmissão pelo de cujus, não poderá haver velório em hipótese alguma, conforme legislação.

Art. 5º - Os velórios somente poderão acontecer no Velório Municipal de Bom Sucesso.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias**PORTARIAS DE SERVIDORES****PORTARIA Nº 397/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025****“AUTORIZA CONVERSÃO DE
FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARINEUSA JÚNIA DE ALMEIDA TEIXEIRA**, matrícula nº 31.135, cargo Professor, o pagamento de 03 (três) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º 2º e 3º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 431/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RULIGRACIELE DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 33.298, cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2025 a 18/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 432/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LAYANNE KAREN CAÉ GALDINO**, matrícula nº 33.362, cargo Professor, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/06/2025 a 07/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 433/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSA MARIA MARTINS DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 25.516, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/05/2025 a 30/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 434/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSA MARIA MARTINS DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 25.516, cargo Professor, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/06/2025 a 11/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 435/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº 33.346, cargo Professor de Educação Física, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 436/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELISÂNGELA DE NAZARÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 25.420, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/04/2025 a 02/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 437/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALESSANDRO WAGNER FERREIRA DE FARIA**, matrícula nº 32.742, cargo Pintor, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 438/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **FERNANDA MARIANO NAVES**, matrícula nº 31.055, cargo Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão de recursos Humanos, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/07/2025 a 31/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 439/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando erro material referente ao período do mês de férias prêmio,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARINEUSA JÚNIA DE ALMEIDA TEIXEIRA** matrícula nº 31.135, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 3º quinquênio no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº178/2023 de 22 de fevereiro de 2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 440/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELIAS DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 30.616, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/07/2025 a 28/07/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 441/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **VANILHA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.094, cargo Psicólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/07/2025 a 30/07/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 442/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **RODRIGO CHARLEY FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 32.724, cargo Auxiliar de Serviços Gerais regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/07/2025 a 01/08/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 443/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **SANDRA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 31.485, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 28/07/2025 a 11/08/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 444/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ADIANE SABRINA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.427, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/07/2025 a 28/07/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 445/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JÉSSICA SUELEM MOREIRA**, matrícula nº 31.484, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/07/2025 a 01/08/2025 (11 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 446/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELVIRA FLÁVIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.365, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 21/07/2025 a 04/08/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 447/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CARLA DAIANE SILVA**, matrícula nº 32.716, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 23/06/2025 a 27/06/2025 (05 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 448/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025****“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **LUCIMARA DE ALMEIDA GERÔNIMO**, matrícula nº 31.064, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/07/2025 a 15/08/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 449/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ISADORA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 32.704, cargo Artesã, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2025 a 06/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 450/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 22.028, cargo Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/06/2025 a 19/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 451/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ALBERT ALVES MOREIRA**, matrícula nº 32.736, cargo Motorista, 127 (cento e vinte e sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/06/2025 a 05/10/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 452/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIANA FARAH VIVAS GONÇALVES CARVALHO**, matrícula nº 25.703, cargo Professor, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/04/2025 a 03/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 453/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA MACHADO DUARTE**, matrícula nº 25.467, cargo Servçal, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/06/2025 a 03/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de junho de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Licitações - Extrato de Termo Aditivo**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 050/2024 Dispensa 011/2024 Contrato 083/2024. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 6ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, de 20 de junho de 2025 a 19 de junho de 2026. **Contratada: MAKSUUEL EDUARDO DE ANDRADE, inscrito no CNPJ sob o nº. 24 309 473/0001-33.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 064/2023, Inexigibilidade nº. 012/2023, Contrato nº 051/2023. Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de junho de 2025 a 01 de agosto de 2025. Empresa: **AGNALDO LOURENÇO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 50.941.999/0001-41.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 064/2023, Inexigibilidade nº. 012/2023, Contrato nº 052/2023. Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de junho de 2025 a 01 de agosto de 2025. Empresa: **DUILHO GEOVANI ALVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 50.774.840/0001-80.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 064/2023, Inexigibilidade nº. 012/2023, Contrato nº 053/2023. Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de junho de 2025 a 01 de agosto de 2025. Empresa: **ANTÔNIO DOS SANTOS LOPES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 33.956.950/0001-43.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 064/2023, Inexigibilidade nº. 012/2023, Contrato nº 054/2023. Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de junho de 2025 a 01 de agosto de 2025. Empresa: **DIEGO DOS SANTOS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 42.425.336/0001-46.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 064/2023, Inexigibilidade nº. 012/2023, Contrato nº 055/2023. Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de junho de 2025 a 01 de agosto de 2025. Empresa: **GEOVANI LOURENÇO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 45.834.336/0001-46.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 064/2023, Inexigibilidade nº. 012/2023, Contrato nº 077/2023. Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de junho de 2025 a 01 de agosto de 2025. Empresa: **DJAIR REVELINO DE OLIVEIRA (DR SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 51.532.441/0001-75.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 0179/2023 Tomada de Preço 004/2023 Contrato 0133/2023. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 05(cinco) meses, de 11 de junho de 2025 a 11 de novembro de 2025. **Empresa: OGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.871.041/0001-59.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 013/2024 Concorrência Eletrônica 001/2024 Contrato 063/2024. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 30(trinta) dias, de 03 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025. **Empresa: OGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.871.041/0001-59.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 0176/2023 Inexigibilidade 031/2023 Contrato 063/2024. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato sendo o valor de R\$ 62.500,00(sessenta e dois mil, quinhentos reais). **Empresa: JOSE ALAIR COUTO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.077.499/0001-78.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 0176/2023 Inexigibilidade 031/2023 Contrato 063/2024. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato sendo o valor de R\$ 62.500,00(sessenta e dois mil, quinhentos reais). **Empresa: SANTA CASA DE BOM SUCESSO, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.863.985/0001-44.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 029/2024 Pregão Eletrônico 007/2024 Ata de Registro de Preços 015/2024. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo redução das Cláusulas desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica reduzido o preço do item 15, **brita 0**, passará de R\$ **165,00**(cento e sessenta e cinco reais), para R\$ **145,00**(cento e quarenta e cinco reais), e o preço do item 16, **brita 1**, passará de R\$ **165,00**(cento e sessenta e cinco reais), para R\$ **145,00**(cento e quarenta e cinco reais). **Empresa: ROSANA DE CARVALHO VILAS BOAS COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.203.156/0001-75.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – CANCELAMENTO DE RESCISÃO – Processo Nº 019/2020, Dispensa 010/2020, Contrato Nº 072/2021. **Objeto** Locação de um imóvel que este estava sendo utilizado para o funcionamento do Escritório da EMATER-MG, em atendimento a secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos e especificações descritas no instrumento de referência. **Locatária: JULIANA SILVEIRA BERTOLI**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 069.912.126-44.

Licitações - Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG – **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO** - Processo Licitatório Nº 064/2025 – Pregão Eletrônico Nº 019/2025 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, destinados ao abastecimento da frota municipal. Data da sessão: 25/06/2025, às 13h00. Plataforma Licitar Digital, através do link <https://licitar.digital/>.